



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Seção de Contratos  
[contratos@camarasjc.sp.gov.br](mailto:contratos@camarasjc.sp.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Processo de Execução Contratual nº 2.014/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022**

**Pregão Presencial nº 01/2022 – Processo Licitatório nº 12.799/2021**

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 1.150 (mil cento e cinquenta) galões de água mineral sem gás - garrafão de 20 litros, 900 (novecentas) caixas de água mineral sem gás com 48 unidades e 3.900 (três mil e novecentos) fardos de água mineral sem gás, cada fardo contendo 6 (seis) garrafas de 1.500 ml, pelo período de 09 (nove) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10-010312001.2001 - 3.3.90.30 – Material de Consumo consignada no exercício de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.016,75 (dezessete mil e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

**CONTRATADA:** Empresa de Mineração e Águas Minerais Di Bello Eireli., CNPJ: 74.253.261/0001-50.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Gabriel Máximo Di Bello, CPF: 425.237.898-25, Diretor.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues, CPF 419.265.708-20, Secretário Diretor-Geral em exercício.

**RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:** Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI  
Chefe de Seção de Contratos  
*Documento assinado digitalmente*





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Seção de Contratos  
[contratos@camarasjc.sp.gov.br](mailto:contratos@camarasjc.sp.gov.br)

*Autorizo a publicação supra.*

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES  
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003600390032003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

